

LOJAS RENNER S.A.

RENNER CMICADO youCOM realize ASHUA repassa

LREN
B3 LISTED NM

1ª
CORPORAÇÃO
BRASILEIRA
ANO 19



Lojas Renner S.A. | CNPJ Nº 92.754.738/0001-62
NIRE-43300004848 | CVM-00813-3 | Companhia Aberta

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

22.1 Composição das obrigações sociais e trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Salários a pagar	65.517	57.814	76.626	68.141
Participação de empregados	139.555	28.124	162.186	30.081
Provisão de férias e gratificações	109.521	99.993	135.308	121.726
Encargos sociais	96.837	88.790	114.362	103.178
Total	411.430	274.721	488.482	323.126
Passivo circulante	411.430	274.721	488.482	323.126
Total	411.430	274.721	488.482	323.126

23. PROVISÕES PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS E TRABALHISTAS E PASSIVOS CONTINGENTES

23.1 Política contábil

Temos ações judiciais e processos administrativos tributários, trabalhistas e cíveis em tramitação, decorrentes do curso normal das operações e, com respaldo dos nossos assessores jurídicos, constituímos provisão suficiente para cobrir as perdas esperadas de acordo com o CPC 25/IAS 37.

23.1.1 Provisões tributárias

Consideram a individualidade de cada processo, a classificação de perda e a avaliação dos assessores jurídicos internos e externos. Para os processos com probabilidade de perda possível, em que é provável desembolsos futuros de recursos, provisionamos valores estimados de custas processuais e honorários advocatícios, com base no histórico e bases contratuais atuais com assessores jurídicos. Para os com probabilidade de perda provável, constituímos provisões para o montante total do risco mensurado.

23.1.2 Provisões cíveis e trabalhistas

As provisões cíveis são revisadas periodicamente, considerando a evolução dos processos e o histórico de valores efetivamente liquidados, já que há probabilidade de saída de recursos para seu cumprimento. As provisões trabalhistas são revisadas periodicamente e constituídas para os processos com expectativa de perda provável, de acordo com o cálculo apurado por um perito contábil.

23.1.3 Saldos e movimentações das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

	Controladora			
	Cíveis	Trabalhistas	Tributárias (i)	Depósitos judiciais
Saldo em 1 de janeiro de 2024	11.224	74.353	37.305	(5.742)
Provisões/reversões	(2.953)	5.395	(11.197)	-
Atualizações	-	-	7.550	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	8.271	79.748	33.658	(5.742)
Passivo circulante	7.005	55.518	-	-
Passivo não circulante	1.266	24.230	33.658	(5.742)
Total	8.271	79.748	33.658	(5.742)

	Consolidado			
	Cíveis	Trabalhistas	Tributárias (i)	Depósitos judiciais
Saldo em 1 de janeiro de 2024	31.227	81.166	44.349	(10.484)
Provisões/reversões	(3.913)	7.164	(11.047)	6
Atualizações	-	-	7.775	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	27.314	88.330	41.077	(10.478)
Passivo circulante	26.045	63.992	-	-
Passivo não circulante	1.269	24.338	41.077	(10.478)
Total	27.314	88.330	41.077	(10.478)

(i) As provisões de natureza tributária mais significativas referem-se a:

- IPI - revenda, supostamente recolhido sem a observância do Valor Tributável Mínimo;
- PIS/COFINS - glosa de créditos relativo a despesas consideradas insumos;
- Glosa do direito ao crédito de ICMS em aquisições de fornecedores considerados inidôneos;
- Glosa do direito ao crédito de ICMS sobre energia, aquisições de mercadorias, diferencial de alíquota, entre outros;
- Aumento da alíquota do SAT (Seguro Acidente de Trabalho) e a instituição do FAP (Fator Acidentário de Prevenção);
- Glosa da despesa com pagamento de Juros sobre Capital Próprio de exercícios anteriores; e
- Exigência de INSS/IRRF sobre parcelas não salariais.

23.2 Passivos contingentes tributários

De acordo com os assessores jurídicos, consideramos os passivos contingentes (perdas possíveis) acrescidos de juros e correção monetária apresentados a seguir:

Natureza	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
IPI - revenda, supostamente recolhido sem a observância do Valor Tributável Mínimo	277.633	262.042	277.633	262.042
ICMS - apropriação de crédito de fornecedores reputados inidôneos	5.512	188.462	5.512	190.182
PIS/COFINS - glosa de créditos relativo a despesas consideradas insumos	214.468	198.798	235.766	218.290
IRPF sobre parcelas reputadas pela autoridade fiscal como sendo de natureza remuneratória	114.635	106.401	114.635	106.401
INSS / multa por falta de retenção do IRRF sobre parcelas reputadas pela autoridade fiscal como sendo de natureza remuneratória	43.514	44.256	43.514	44.256
IRPJ/CSLL - JSCP calculado com base PL de exercícios anteriores	34.601	32.901	34.601	32.901
ICMS - não estorno do crédito sobre quebras de estoque	29.284	30.068	32.659	32.355
ICMS - glosa de créditos adquiridos de terceiros	24.715	23.690	24.715	23.690
ICMS - suposta centralização equivocada de saldos devedores de estabelecimentos filiais	-	-	12.873	12.065
Outros passivos contingentes	149.699	102.958	171.424	118.999
Total	894.061	989.576	953.332	1.041.181

23.3 Passivos contingentes cíveis

São processos massificados de natureza cível consumerista, em que o valor da causa frequentemente não reflete o valor da contingência e consideramos na provisão o histórico de obrigações efetivamente liquidadas, o que entendemos ser a informação que melhor reflete a exposição a essa natureza de risco na Controladora e no Consolidado. Dos processos classificados como perda possível, são exceção ao conceito de processos massificados:

	31/12/2024	31/12/2023
Aplicação de multa por alegada rescisão de contrato	16.205	13.777
Cobrança por ex-fornecedor referente valores de rescisão contratual	4.707	4.035
Indenização por ex-fornecedor referente valores de rescisão contratual	-	3.584
Cobrança de taxas condominiais referente a locação de loja	5.869	5.312
Total	26.781	26.708

23.4 Créditos tributários de PIS e COFINS sobre insumos

Em atendimento ao Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/n.º 01/2021, informamos que, com base no julgamento do STJ (Superior Tribunal de Justiça) Resp. 1.221.170/PR, que definiu o conceito de insumo para fins de cálculo dos créditos de PIS e COFINS, levando em consideração os critérios da essencialidade ou relevância da despesa para o desenvolvimento da atividade econômica do contribuinte, apropriamos créditos de PIS e COFINS em relação a despesas consideradas essenciais ou relevantes para nossa operação em 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$ 31.280 (R\$ 16.868 em 31 de dezembro de 2023). Como a avaliação dos consultores jurídicos é de que a probabilidade de saída de recursos de tais créditos é possível ou remota, nenhuma provisão foi reconhecida, nos termos do CPC 25/IAS 37.

24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

24.1 Política contábil

São reconhecidos ao seu valor justo e determinados com base nos indicadores do contexto macroeconômico. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do derivativo ser designado ou não como instrumento de hedge. Em caso positivo, o método depende da natureza do item que está sendo protegido. Adotamos a contabilidade de hedge (hedge accounting) e designamos os contratos a termos futuros (NDF) como hedge de fluxo de caixa. No início de cada operação, é documentada a relação entre os instrumentos de hedge e os itens protegidos, os objetivos da gestão de risco e a estratégia de realização das operações de hedge e avaliamos recorrentemente a relação econômica entre o instrumento e o item protegido.

24.1.1 Hedge de fluxo de caixa e hedge financeiro

Tem o intuito de mitigação do risco de variação cambial nos pedidos de importação ainda não pagos. A parcela efetiva da variação no valor justo dos derivativos designados e qualificados como hedge de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido como ajustes de avaliação patrimonial em outros resultados abrangentes. Esta parcela é realizada quando o risco para o qual o derivativo foi contratado é eliminado. Após liquidação dos instrumentos financeiros, os ganhos e as perdas previamente diferidos no patrimônio são transferidos deste e incluídos na mensuração inicial do custo do ativo (estoques).

Em relação ao hedge financeiro não designado para hedge accounting, relacionado às mercadorias desembarçadas, os ganhos ou perdas são registrados no resultado financeiro.

24.2 Instrumentos financeiros por categoria, mensuração e hierarquia dos valores justos

Utilizamos a técnica de avaliação do fluxo de caixa descontado para mensurar os valores justos dos ativos e passivos financeiros, cuja premissa é o valor presente dos fluxos de caixa estimados por cotações futuras de mercado. Para ativos e passivos financeiros, em que os saldos contábeis são razoavelmente próximos do valor justo, não são apurados valores justos, como previsto no CPC 40/IFRS 7. Classificamos os ativos e passivos financeiros no "Nível 2" de hierarquia do valor justo, dado que são calculados através de informações que são observáveis, direta ou indiretamente, exceto para preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que possamos ter acesso na data de mensuração.

Hierarquia	Controladora				Consolidado				
	31/12/2024		31/12/2023		31/12/2024		31/12/2023		
	Valor justo	Saldo contábil	Valor justo	Saldo contábil	Valor justo	Saldo contábil	Valor justo	Saldo contábil	
Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado									
Contas a receber de clientes	Nível 2	2.798.270	2.798.270	2.685.525	2.685.525	6.902.933	6.902.933	6.639.188	6.639.188
Mensurado a valor justo por meio de resultado									
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 2	2.311.435	2.311.435	2.323.593	2.323.593	1.926.110	1.926.110	2.532.187	2.532.187
Aplicações financeiras	Nível 2	287.513	287.513	261.322	261.322	845.197	845.197	571.655	571.655
Investidas Fundo RX Ventures	Nível 2	-	-	-	-	53.811	53.811	25.996	25.996
Mensurado a valor justo por meio de outros resultados abrangentes									
Instrumentos financeiros derivativos (hedge)	Nível 2	25.478	25.478	206	206	27.763	27.763	222	222
Investidas Fundo RX Ventures	Nível 2	-	-	-	-	2.771	2.771	-	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado									
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Nível 2	(498.749)	(522.440)	(1.102.957)	(1.048.822)	(498.749)	(522.440)	(1.102.957)	(1.048.822)
Financiamentos - operações serviços financeiros	Nível 2	-	-	-	-	(425.147)	(423.060)	(829.908)	(825.025)
Arrendamentos a pagar	Nível 2	(2.302.377)	(2.302.377)	(2.413.874)	(2.413.874)	(2.631.411)	(2.631.411)	(2.742.267)	(2.742.267)
Fornecedores	Nível 2	(1.641.626)	(1.641.626)	(1.609.267)	(1.609.267)	(1.809.136)	(1.809.136)	(1.808.644)	(1.808.644)
Obrigações com administradoras de cartões	Nível 2	(21.671)	(21.671)	(23.608)	(23.608)	(2.610.217)	(2.610.217)	(2.526.498)	(2.526.498)
Mensurado a valor justo por meio de resultado									
Instrumentos financeiros derivativos (hedge)	Nível 2	-	-	(1.464)	(1,464)	-	-	(1,474)	(1,474)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Nível 2	-	-	-	-	-	-	(53,053)	(53,053)
Mensurado a valor justo por meio de outros resultados abrangentes									
Instrumentos financeiros derivativos (hedge)	Nível 2	-	-	(14,097)	(14,097)	-	-	(15,409)	(15,409)
Total		958.273	934.582	105.379	159.514	1.783.925	1.762.321	689.038	748.056

24.3 Instrumentos financeiros derivativos

Administramos esses instrumentos orientados a partir de estratégias operacionais visando liquidez, rentabilidade e segurança. Abaixo, a composição dos derivativos:

Instrumento	Ponta ativa	Ponta passiva	Nacional	Vencimento	Controladora		Consolidado	
					31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Designado para hedge accounting								
NDF (i)	-	-	\$ 43.460	01/2025 a 03/2025	25.478	(13.891)	27.763	(15.187)
Não designado para hedge accounting								
NDF (ii)	-	-	-	-	-	(1,464)	-	(1,474)
Swap cambial (iii)	-	-	-	-	-	-	-	(4,465)
Total					25.478	(15,355)	27.763	(21,126)
Ativo circulante					25.478	206	27.763	222
Passivo circulante					-	(15,561)	-	(21,348)
Total					25.478	(15,355)	27.763	(21,126)

(i) A NDF em questão ampara pedidos de importações de mercadorias;

(ii) A NDF liquidada em outubro de 2024, amparava os fluxos de pagamentos em moeda estrangeira;

(iii) O swap liquidado em julho de 2024 amparava o empréstimo de capital de giro - Lei 4.131 em moeda estrangeira.

24.3.1 Fluxo de Caixa

A seguir, apresentamos a projeção do fluxo de caixa previsto dos pedidos de importações expostos à moeda estrangeira com derivativos de proteção.

Projeção de pedidos (objeto)	Cotação (i)					Total
	1T25	2T25	3T25	4T25		
	R\$ 6,2841	R\$ 797,188	R\$ 511,142	R\$ 175,778	R\$ 51,856	R\$ 1.535.964
Valor nacional USD		\$ 126.858	\$ 81.339	\$ 27.972	\$ 8.252	\$244.421
NDF (instrumento)						
Em moeda nacional	R\$ 6,2841	R\$ 273,106	-	-	-	R\$ 273.106
Valor nacional USD		\$ 43.460				\$ 43.460

% Cobertura de Proteção

(i) Cotação esperada para próxima divulgação

Referente à exposição líquida dos pedidos de mercadorias importadas, a Companhia, observando sua política de gestão de risco cambial, acompanha as projeções e cenários esperados para as taxas de câmbio das moedas estrangeiras. Em 2024 a exposição líquida percebida foi sensibilizada pela decisão da Companhia em aguardar um momento de menor estresse e volatilidade, para retornar as contratações de hedge.

24.4 Risco cambial

Abaixo demonstramos a exposição líquida e a análise de sensibilidade relacionada aos pedidos de importações de mercadorias em 31 de dezembro de 2024, considerando a cotação do Dólar em cada cenário com base nas projeções do mercado futuro B3, de acordo com a data base da próxima divulgação.

	Consolidado					
	Nacional (Pagar)	Cotação próximo trimestre		Cenário Provável	Valorização da moeda	
		Receber			Possível +25%	Remoto +50%
Derivativos designados para hedge accounting						
Projeção de pedidos (objeto)	US\$ (244,421)	R\$ 6,2841	R\$ (3,920)	R\$ (378,169)	R\$ (752,418)	
NDF (instrumento)	US\$ 43,460	R\$ 6,2841	R\$ 697	R\$ 67,241	R\$ 133,786	
Exposição líquida	US\$ (200,961)		R\$ (3,223)	R\$ (310,928)	R\$ (618,632)	
Exposição total, líquida de IR/CS de 34,00%			R\$ (2,127)	R\$ (205,212)	R\$ (408,297)	

24.5 Risco de crédito

Rating - Escala Nacional

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
brAAA	27.763	222
Total - Instrumento financeiro derivativo (ativo)	27.763	222

No quadro ao lado estão demonstrados os ratings de risco de crédito dos instrumentos financeiros derivativos ativos, de acordo com as principais agências de classificação de risco.

25. OUTRAS OBRIGAÇÕES

25.1 Política contábil

Compreendem passivos diversos registrados e mensurados pelo custo amortizado em conformidade com o CPC 25. Esses passivos são revisados periodicamente para garantir que sua mensuração reflita as melhores estimativas possíveis.